

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0023235223/2024 - SES.UAD.ACP

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1 - Objeto da contratação:

Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil, por meio de Sistema de Registro de Preços.

1.2 - Especificações técnicas:

Item	Código	Denominação	Descrição	Unidade Medida	Quantidade SMS	Quantidade HSJ	Quantidade SED	Quantidade SESPORTE	TOTAL
1/2	912964	ALGODAO HIDROFILO EM BOLINHA	ALGODAO HIDROFILO EM BOLINHAS COM 2,5 A 3,0CM DE DIAMETRO PARA ASSEPCIA, BRANCO, PURO, MACIO, INODORO, ISENTO DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE, PACOTE ENTRE 90 E 120 GRS.	PCT	6.000	15.300	3.960	40	25.300
3/4	916902	ALGODAO HIDROFILO PURO 500 GR	PARA USO CIRURGICO E AMBULATORIAL, 100% ALGODAO, ALVEJADO, EM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO 500 GR, ASPECTO HOMOGENEO, MACIO INODORO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, INSIPIDO, AMIDO, DEXTRINA, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	6.000	2.000	0	20	8.020
5	909666	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 180 CM	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 180 CM - CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	PC	0	11.060	0	0	11.060
6	909667	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 180 CM	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 180 CM - CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	PC	0	26.500	0	0	26.500
7	909668	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 180 CM	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 180 CM - CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	PC	0	31.900	0	0	31.900

8	910914	ATADURA AUTO ADESIVA ELASTICA	COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 200 CM EM REPOUSO; COMPOSTA DE FIBRAS SINTETICAS, FIOS ELASTICOS A BASE DE LATEX NATURAL, NAO TECIDO, LEVE, POROSA, ANTIALERGENICA, FLEXIVEL. FORNECE COMPRESSAO, REMOCAO SIMPLES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	UNIDADE	0	460	1.980	20	2.460
9	909671	ATADURA DE CREPE 8CM X 180CM	ATADURA DE CREPE 8CM X 180 CM EM REPOUSO - COMPOSTA DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, NAO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, NAO SER ABRASIVA, HIPOALERGENICA E AUTOCCLAVAVEL. IDENTIFICACAO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PC	0	15.500	1.980	20	17.500
10	916907	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 06 CM	13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 13,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	160.000	27.800	1.980	20	189.800
11/12	916909	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM	13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 21,60 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	300.000	93.400	990	150	394.540
13/14	916911	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM	13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 32,50 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	200.000	113.500	0	150	313.650
15/16	916912	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM	13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 20 CM X 1,8 M EM REPOSUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 42 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	65.000	102.200	0	0	167.200
17	916913	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM	13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO 80% DE ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 30CM X 1,8 M EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO,	UNIDADE	22.000	9.800	0	0	31.800

			ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 64,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.						
18	910805	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M NAO ESTERIL	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M - COMPOSTA 100% RAYON, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	0	1.700	990	0	2.690
19	909675	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM X 3M A 4M - BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUE-ZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MINUTOS, NAO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DE LOTE.	UNIDADE	0	12.100	0	0	12.100
20/21	909676	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM X 3M A 4M - BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUE-ZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MINUTOS, NAO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DE LOTE.	UNIDADE	0	23.400	0	0	23.400
22	909677	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM X 3M A 4M - BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUE-ZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO O USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MINUTOS, NAO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DE LOTE.	UNIDADE	0	10.000	0	0	10.000
23/24	9424	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE	PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, HIDRORREPELENTE, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	PEÇA	50.000	0	0	0	50.000
25/26	9423	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO	PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, HIDRORREPELENTE, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	PEÇA	50.000	0	0	0	50.000
27/28	9422	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO	PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, HIDRORREPELENTE, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS,	PEÇA	50.000	0	0	0	50.000

			PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.						
29/30	29855	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL	PARA USO LABORATORIAL E EM NECRÓPSIA (ACEITA-SE ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, IMPERMEÁVEL (COM FILME IMPERMEÁVEL), GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 110 CM X LARGURA 150 CM. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNIDADE	5.000	17.200	0	0	22.200
31/32	29856	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PARA PACIENTE	PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT OU 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MÍNIMA 40 G/M² (ESPECIFICADA NO ROTULO) ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALLEÁVEL, SEM MANGA, COR CLARA, MODELO ADULTO GRANDE, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 120 CM X LARGURA 150 CM (EM TODA A EXTENSÃO DO AVENTAL); FECHAMENTO COM DUAS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS NA ALTURA DA CINTURA DO AVENTAL; EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNIDADE	100.000	0	0	0	100.000
33/34	12903	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, COR CLARA. HIPOALERGÊNICO. MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, DECOTE COM VIÉS S NO ACABAMENTO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS (NAS COSTAS E NA CINTURA), ACABAMENTO COM COSTURA OVERLOCK . EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 110 CM X LARGURA 140 CM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PEÇA	300.000	364.000	0	0	664.000
35/36	42284	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO	USO EM ISOLAMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO-NÃO-TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, HIDRORREPELENTE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA 50G/M2; MANGAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, PUNHOS EM ELÁSTICO; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR; DOTADO DE NO MÍNIMO 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAÇÃO; TAMANHO MÍNIMO: LARGURA 140 CM X ALTURA 120 CM; ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES E BORDAS; FORNECIDO EM EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	50.000	101.500	0	0	151.500
37	916920	CADARCO DE ALGODAO DE 14 A 16MM X 50 M	FIO TIPO CADARCO CONFECCIONADO EM 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, COR BRANCA, RESISTENTE, LARGURA 1,5 CM E MINIMO 50 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	500	1.000	0	0	1.500
38	275	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL	DESCARTÁVEL GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE,	PEÇA	5.000	350	0	0	5.350

			ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.						
39/40	274	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL	DESCARTÁVEL, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 40G/M², TAMANHO MÍNIMO 50 X 50 CM, NA COR AZUL OU BRANCO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	PEÇA	25.000	0	0	0	25.000
41	910838	CAMPO OFTÁLMICO MÍNIMO 80 X 80 CM ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO TAMANHO MÍNIMO 80X80CM, GRAMATURA DE 45 G/M2, COM BOLSA PLÁSTICA COLETORA DE FLUÍDOS E PELÍCULA INCISIONAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, IMPERMEÁVEL. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO INFLAMÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	PC	0	600	0	0	600
42	29857	CAMPO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO	COM MEDIDAS: 60 CM X 40 CM (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE + 5 CM), COR AZUL, IMPERMEÁVEL NUMA FACE E ABSORVÍVEL EM OUTRA, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA 50G/M2. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	0	350	0	0	350
43/44	29975	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45 CM	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 50 CM X 45 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 28 GRAMAS, 100% ALGODÃO EM TECIDO COM 4 CAMADAS, COM SISTEMA DE AMARRAÇÕES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA, SEM FIO RADIOPACO. POSSUIR EM SUA EXTREMIDADE UM CADAÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTE FIAPO. ALTA CAPACIDADE DE REter LÍQUIDO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PACOTE	15.000	2.900	0	0	17.900
45/46	912974	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO NO MÍNIMO 25X28CM PRE-ENCOLHIDO, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADAÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.767.	PCT	0	121.000	0	0	121.000
47/48	912973	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO NO MÍNIMO 25X28CM PRE-ENCOLHIDO, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADAÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO	PCT	0	97.000	0	0	97.000

			DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO CONTENDO 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAS ESPECIFICACOES DA NBR14.767.						
49	909691	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25CM X 23CM	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25 CM X 23 CM = CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO, TECIDO COM QUATRO CAMADAS, SISTEMA DE AMARRACOES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA, POSSUIR FIO RADIOPAO, POSSUIR EM SUA EXTREMIDADE UM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, NAO SOLTE FIOS, ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDOS, SER ISENTAS DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDOS E ALVEJANTES TOPICOS. PACOTE PLASTICO SIMPLES, RESISTENTE AO MANUSEIO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DE 50 UNIDADES POR PACOTE, IDENTIFICACAO DE FACIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	0	1.240	990	0	2.230
50/51	916915	COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M - TIPO QUELJO	COM 8 CAMADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 91CM X 91M, 3 DOBRAS, 13 FIOS M ² , 100 ALGODAO, PESO APROXIMADO DE 1.650 GR/ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, NAO ESTERIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO, E SEM DESFILAMENTO, EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA E ATENDER AS NORMAS NBR 14108. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	5.000	0	0	0	5.000
52/53	912414	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM PCT.C/10 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS,ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PCT	0	277.400	10.200	0	287.600
54/55	912413	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13 FIOS PCT.C/10 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 7.5 X 7.5 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS,ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PCT	1.750.000	378.300	0	200	2.128.500
56/57	909690	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10 CM X 10 CM 13 FIOS COM 500 PECAS	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10CM X10CM 13 FIOS - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. ALVEJADAS E PURIFICADAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. DEVEM POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORSAO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	0	2.350	0	20	2.370
58/59	916946	COMPRESSA GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 PECAS	NAO ESTERIL, HIDROFILA, FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM, DENSIDADE 13 FIOS/CM ² , PESO MINIMO 490 GR POR PACOTE, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO ABERTA 15 CM X 30 CM, EM TECIDO 100% ALGODAO TIPO TELA, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS, COR BRANCA, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO EVITANDO DESFILAMENTO, APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA COM 500 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICACAO, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA,	PCT	50.000	2.200	990	0	53.190

			ATENDER NORMAS NBR 13843. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.						
60/61	916960	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	FITA ADESIVA, IMPERMEAVEL, DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO COM FIBRAS DISTRIBUIDAS NA TRAMA EM RACHADURAS QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MANUSEIO, SEM DESFILAMENTO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXIVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, MASSA ADESIVA DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FACIL DESPRENDIMENTO/ REMOCAO SEM DEIXAR RESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CORTE FACIL EM AMBOS OS SENTIDOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, ATOXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EM EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	50.000	17.000	1.980	100	69.080
62/63	917189	FITA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M	FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	50.000	15.730	1.980	100	67.810
64/65	917016	FITA HIPOALERGICA 5,0 CM X 10 M	FITA ADESIVA FLEXIVEL, NAO TECIDO, ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA, PARA FIXACAO DIVERSAS, USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NAO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEAVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERACAO, BOBINA EM PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM UNITARIA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNIDADE	30.000	1.720	1.980	100	33.800
66	918020	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000	1500	0	0	2.500
67/68	917116	LENCOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCO	CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M², TAMANHO MINIMO 0,90 CM X 2,00 M, COM ELASTICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DATA DE FABRICACAO LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. ALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA	UNIDADE	100.000	1.500	0	0	101.500
69	911298	MALHA TUBULAR 06CM X 25M	MALHA TUBULAR 06CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO. ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, NÃO ESTÉRIL.	ROLO	0	160	0	0	160
70	909681	MALHA TUBULAR 08CM X 25M	MALHA TUBULAR 08CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO. ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, NÃO ESTÉRIL.	ROLO	0	380	0	0	380
71	909682	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	MALHA TUBULAR 10CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO. ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, NAO ESTERIL.	ROLO	0	390	0	0	390

72	909683	MALHA TUBULAR 12CM X 25M	MALHA TUBULAR 12CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, NAO ESTERIL.	ROLO	0	780	0	0	780
73	909684	MALHA TUBULAR 15CM X 25M	MALHA TUBULAR 15CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, NAO ESTERIL.	ROLO	0	280	0	0	280
74	909685	MALHA TUBULAR 20CM X 25M	MALHA TUBULAR 20CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, NAO ESTERIL.	ROLO	0	130	0	0	130
75	909139	MALHA TUBULAR 30CM X 25M	MALHA TUBULAR 30CM X 25M - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 30CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, NAO ESTERIL.	ROLO	0	130	0	0	130
76/77	909739	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM TIRAS OU ELASTICO	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO-NÃO-TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMPOSICAO ANTI-ALERGICA, TEXTURA SUAVE; TAMANHO ADEQUADO, ABRANGENDO TODA REGIÃO MENTO-NASAL, AMOLDADOR PARA CONTOURNO DO NARIZ COM ELEMENTO METÁLICO, FACIL ADAPTAÇÃO A ANATOMIA NASAL; POSSUIR TIRAS OU ELÁSTICOS RESISTENTES PARA FIXAÇÃO; PERMITE O MOVIMENTO INSPIRAÇÃO/EXPIRAÇÃO SEM PRODUIR SUFOCAMENTO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 100 UNIDADES, ABERTURA OVAL NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA, PICOTADA, PERMITINDO RETIRADA INDIVIDUAL DAS MASCARAS. IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	UNIDADE	2.000.000	710.000	0	0	2.710.000
78	29033	SAPATILHA DESCARTAVEL TAMANHO 36 A 42	CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO DE POLIPROPILENO 20 G/M2, RESISTENTE, BORDAS DE CORTE BEM DEFINIDAS, SEM DESFIAMENTO DO TECIDO, COSTURAS DAS EMENDAS BEM ACABADAS, REFORCADAS, EVITANDO RASGAR, TAMANHO ADEQUADO PROTEGENDO OS SAPATOS DENTRO DA SAPATILHA, EM PACOTES COM 100 UNIDADES, RESISTENTE AO MANUSEIO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO, IDENTIFICACAO DE FACIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	25.000	150.000	0	0	175.000
79	30346	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X10M	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA COR BRANCA, NÃO TECIDO COM ADESIVO UNIFORME ACRÍLICO E HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, AQUOREPELENTE, QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. COMPOSTA POR CARRETEL E TAMPA. DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO M.S./ANVISA.	UNIDADE	0	4.900	1.980	100	6.980

1.2.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;

1.2.2 - Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 - A presente contratação será um fornecimento não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano.

1.4 - A(s) ata(s) de registro de preços poderá(ão) ser(em) prorrogada(s), desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1 -Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

1.4.2 - Para que ocorra a prorrogação, será necessária a atestação da autoridade competente de que as condições e os preços continuam vantajosos para a Administração.

2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que compõe o bojo dos documentos do presente processo de Requisição de Compras.

2.2 - A contratação está prevista no plano de ações das Secretarias para o ano de 2025, conforme 0021187976.

2.3 - O Plano de Contratações Anual foi dispensado por meio do Decreto nº 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa n.º 04/2022 (0015231284), sendo necessária sua elaboração somente no exercício de 2024, porém, até a data de elaboração deste documento, a Administração Municipal não divulgou o Plano de Contratações Anual do exercício de 2024.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 - Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente, a melhor solução encontrada de momento para atendimento ao interesse público envolvido é a Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil, por meio de Sistema de Registro de Preços.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - O(s) produto(s) deverá(ão) atender as legislações e normas ambientais aplicáveis.

4.1.2 - Quando cabível, a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada para os produtos devolvidos ou recusados pela Contratante, bem como a e/ou a logística reversa dos produtos.

4.2 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

4.3 - Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1 - Não se aplica.

4.4 - Da exigência de amostra

4.4.1 - Quando solicitado pela CONTRATANTE, as empresas classificadas em primeiro lugar e habilitadas deverão apresentar, obrigatoriamente, AMOSTRAS do(s) itens(s) cotado(s), conforme o item e o quantitativo mínimo para o item correspondente, em embalagem original, para que seja realizada validação pela equipe técnica de padronização juntamente com a equipe técnica de enfermagem, sem ônus adicional para a CONTRATANTE e deverão ser apresentadas conforme quantitativos a seguir:

Código	Denominação	Qtde de amostra
909666	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10 X 180CM	04
909667	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15 X 180CM	04
909668	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20 X 180CM	04
910914	ATADURA AUTO ADESIVA ELASTICA	02
909671	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM X 180CM	04
916907	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 06 CM	04
916909	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM	04
916911	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM	04
916912	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM	04
916913	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM	04
910805	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M NAO ESTERIL	02
909675	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	04
909676	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	04
909677	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	04
9424	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE	04
9423	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO	04

9422	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO	04
29855	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL	04
29856	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PARA PACIENTE	04
12903	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT	04
42284	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO	04
275	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL	04
274	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL	04
910838	CAMPO OFTALMICO MINIMO 80 X 80 CM ESTERIL	02
29857	CAMPO ESTERIL NÃO FENESTRADO	02
29975	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50 CM X 45 CM	02
912974	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL PACOTE COM 2 UNIDADES	02
912973	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES	04
909691	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X23	02
916915	COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M - TIPO QUEIJO	02
912414	COMPRESSA DE GAZE HID. ESTERIL 10 X 10 CM 13 FIOS PCT.C/10 UNID.	04
912413	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13 FIOS PCT.C/10 UNIDADES	04
909690	COMPRESSA GAZE TAMANHO 10 X 10 CM 13 FIOS 500 PECAS	02
916946	COMPRESSA GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 PECAS	02
916960	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	02
917189	FITA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M	02
917016	FITA HIPOALERGICA 5,0 CM X 10 M	02
30346	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X10M	02

4.4.2 - A empresa deverá apresentar documento de **relação de amostras**, apresentado em 2 (duas) vias iguais em papel timbrado do(s) proponente(s), as quais serão protocoladas (uma via ficará com as amostras, escaneada e anexada ao processo e uma via ficará com o fornecedor), contendo data, nome do proponente, edital, item e marca a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante do proponente;

4.4.3 - No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da (s) mesma (s).

4.4.4 - A (s) amostra (s) retida (s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ão) ser deduzida (s) do (s) quantitativo (s) a ser (em) entregue (s);

4.4.5 - A(s) amostra(s), deverá (ão) ser (em) entregues(s) em até **10(dez) dias úteis** contados da solicitação, no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035 para análise, de **segunda a sexta (exceto feriados e pontos facultativos), das 08 às 17 horas**;

4.4.6 - Caso as amostras sejam entregues por transportadora, sem a presença de um representante legal da empresa, a CONTRATANTE não se responsabiliza quanto a falta de produto(s) - item escrito na relação entregue pela empresa, mas não apresentado e/ou avarias provocadas pelo transporte das amostras;

4.4.7 - O proponente será desclassificado caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e anexos ou não apresente amostra no local e horários estabelecidos, estando sujeito às penalidades previstas;

4.4.8 - Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.4.8.1 - As amostras deverão estar de acordo com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

4.4.8.2 - Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no item 1.2 do Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução;

4.4.8.3 - Avaliação da evolução do (s) material (s) em uso prático em unidade de saúde da rede definido pela comissão interna, quanto aplicabilidade, eficácia, economicidade de modo a garantir a qualidade e segurança da assistência ao paciente e dos profissionais;

4.4.8.4 - Avaliação do (s) material (s) com relação ao descritivo citado no item 1.2 do Termo de Referência, unidade de medida, quantidades e volumes, tipo de embalagem e demais características relacionada ao tipo de produto;

4.4.8.5 - Avaliação do (s) material (s) por profissionais específico da área de saúde, quanto a forma de apresentação, tamanho, composição do material, especificação, matéria prima, dados de fabricação, características de segurança, embalagem, tipo de processamento, prazo e condições de validade, conservação do produto, facilidade no manuseio.

4.4.9 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.10 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou valor ofertado pelo segundo colocado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.11 - A(s) amostra(s) aprovada(s) deverá(ão) ficar(em) retida(s) para a prova comparativa futura, no ato do recebimento do(s) produto(s);

4.4.12 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega.

4.4.12.1 - Caberá à Secretaria ou Autarquia requisitante dar a destinação que entender conveniente para as amostras que não forem retiradas nas condições estabelecidas no caput.

4.4.13 - As amostras serão analisadas pelos Enfermeiros da equipe de Padronização de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

4.4.14 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.15 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4.16 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em documento oficial pela Equipe Técnica.

4.5 - Prospectos/Fichas Técnicas/Imagem de site (print de tela)

4.5.1 - As proponentes deverão apresentar juntamente às propostas uma das seguintes opções, a fim de possibilitar a análise técnica:

4.5.1.1 - Prospecto, devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

4.5.1.2 - Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

4.5.1.3 - Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

4.5.2 - Critérios de Análise dos Prospectos /Fichas Técnicas/Imagem de site (print de tela):

4.5.2.1 - Os prospectos/fichas técnicas/imagem de site (print de tela) dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas.

4.5.2.2 - As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser iguais, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta.

4.5.2.3 - A proponente deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

4.6 - Subcontratação

4.6.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 - Garantia da contratação

4.7 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o objeto da contratação.

4.8 - Padrões mínimos de qualidade/desempenho:

4.8.1 - Deverão ser atendidos, no mínimo neste sentido:

4.8.2 - As especificações técnicas para os itens conforme previstos no item 1.2 do presente Termo de Referência;

4.8.3 - Cumprimento dos prazos, horários e local(is) previsto(s) para a(s) entrega(s) conforme registrados no item 5.1 e 5.3 do presente Termo de Referência;

4.8.4 - Cumprir com as obrigações da contratada dispostas no item 6.7 do presente Termo de Referência.

4.9 - Da validade dos produtos:

4.9.1 - Os produtos deverão na data da entrega, atender os seguintes requisitos quanto a validade:

4.9.1.1 - Para os itens 3/4 (código: 916902); 10 (código: 916907), 11/12 (código: 916909); 13/14 (código: 916911); 15/16 (código: 916912); 17 (código: 916913); 23/24 (código: 9424); 25/26 (código: 9423); 27/28 (código: 9422); 29/30 (código: 29855); 31/32 (código: 29856); 37 (código: 916920); 38 (código: 275); 39/40 (código: 274); 41 (código: 910838); 50/51 (código: 916915); 58/59 (código: 916946); 60/61 (código: 916960); 62/63 (código: 917189); 64/65 (código: 917016) e 67/68 (código: 917116), na data de entrega, os mesmos, deverão ter validade conforme descritivo dos itens, constante no termo de referência.

4.9.1.2 - Para os demais itens, quando a validade total for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, apresentar validade mínima de 60% (sessenta por cento) da validade total.

4.9.1.3 - Excepcionalmente, quando a validade total do produto for inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data de entrega, a Contratante poderá aceitar produtos com validade inferior no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade solicitada, desde que, a Contratada formalize previamente o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente quando for inviável a utilização dos produtos dentro do período de validade.

* **Validade total** - Quantidade de meses contados entre a data de fabricação e a data de validade do produto.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação;

5.2 - Forma de entrega: parcelada de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

5.3 - Local de entrega:

5.3.1 - Para os materiais correspondentes à Secretaria Municipal da Saúde - CAME/SES, Secretaria da Educação e Secretaria de Esportes:

5.3.1.1 - A entrega deverá ser realizada no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós nº 502, Bloco 01, Zona Industrial Norte, Joinville (SC) CEP 89.239-290.

5.3.1.2 - É obrigatório agendamento prévio realizado exclusivamente através do e-mail: ciad.joinville@brantlogistica.com.br.

5.3.1.3 - Horário de entrega de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas., exceto feriados e pontos facultativos.

5.3.1.4 - Tentativa de entrega sem agendamento prévio não serão recebidos.

5.3.1.5 - Ao solicitar agendamento deve ser informado no corpo do e-mail o nº do empenho, nº dos volumes a serem entregues, secretaria que pertence e anexar a cópia da nota fiscal. No ato da entrega do fornecedor/transportadora deverá apresentar as vias de nota fiscal de venda, autorização de fornecimento e nota de empenho impressos e anexadas a NF.

5.3.1.6 - Qualquer divergência entre o Termo de Referência e o produto físico entregue deverá ser tratado previamente com a respectiva secretaria, sendo encaminhado eventuais autorizações de forma prévia por e-mail. Caso contrário a carga não será recebida.

5.3.1.7 - Cabe ao fornecedor ou transportadora no ato da entrega, realizar o descarregamento dos itens conforme discriminação da nota, por tipo de produto e lote. No ato do recebimento os itens serão conferidos previamente a assinatura da nota.

5.3.2 - Para o Hospital Municipal São José

5.3.2.1 - Avenida Getulio Vargas, 238 Centro Joinville - SC CEP 89 202- 000

5.3.2.2 - Telefone: (47) 3441-6697

5.3.2.3 - Horário de entrega das 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

5.3.3 - Toda a despesa decorrente do transporte entrega, descarga e acondicionamento do objeto correrão por conta da Contratada.

5.4 - Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 - O(s) produto(s) deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante do(s) produto(s) conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

5.4.2 - Considerando serem itens de consumo não se faz necessária prazo adicional de garantia.

5.4.3 - Para essa contratação não é necessário treinamento de equipe nem instalação de equipamentos.

6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - A gestão será realizada por Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, conforme Instrução Normativa n° 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento, Capítulo VI, Seção IV, V e VI, restando como atores os servidores nomeados para compor a Comissão;

6.1.1 - Caberá a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada verificar o cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais.

6.1.2 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, será nomeada em até 10 (dez) corridos, contados da publicação do Contrato;

6.2 - Define-se como forma de comunicação com a contratada a formal, nos termos do Decreto n.º 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa n.º 04/2022 (0015231284) da Secretaria de Administração e Planejamento;

6.3 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.5 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6 - Gestor do Contrato

6.6.1 - A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - gestora do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes e pelo Hospital Municipal São José de Joinville, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto na lei.

6.7 - Obrigações da Contratada específicas do objeto:

6.7.1 - Havendo impedimento para o cumprimento do prazo estipulado para execução de qualquer atribuição da CONTRATADA, protocolar o pedido de prorrogação no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo limite previamente estipulado pela CONTRATANTE, devendo no mínimo constar n° empenho, n° contrato/autorização de fornecimento, justificativa plausível, quanto à necessidade da prorrogação; documentação comprobatória que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo - tais como carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico, Boletim de Ocorrência de Sinistro ou outro equivalente -; solicitação e indicação do novo prazo a ser cumprido. O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com indicação anterior, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da CONTRATANTE seu deferimento; caso se conceda a prorrogação do prazo, nova data limite será estabelecida, em conformidade com o deferido; caso a CONTRATANTE não conceda a prorrogação do prazo, a CONTRATADA estará sujeita à sanções administrativas pertinentes; serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo;

6.7.2 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes;

6.7.3 - Efetuar a entrega dos bens de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, edital, contrato/autorização de fornecimento e nota de empenho, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades, marca e especificações do objeto;

6.7.4 - Os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas e lacradas para transporte com segurança, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, protegendo o mesmo da temperatura, umidade, entre outros, até sua instalação;

6.7.5 - Caso o fabricante ou produto venha a ser interditado, ou a fabricação do item esteja descontinuada, a CONTRATADA deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações técnicas do objeto contratado, devendo previamente obter a homologação da CONTRATANTE para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais;

6.7.6 - Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), o(s) que vier(em) a apresentar problema(s), que apresentar(em) vício(s) ou defeito(s) oculto(s) que tornem impróprio(s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE;

6.7.7 - Levar ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

6.7.8 - Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado;

6.7.9 - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado;

6.7.10 - Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;

6.7.11 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros;

6.7.12 - Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

6.8 - Obrigações da Contratante específicas do objeto:

6.8.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

6.8.2 - Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada, determinando o que for necessário à sua regularização;

6.8.3 - Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências do(s) local(is) de entrega(s);

6.8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

6.8.5 - Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

6.8.6 - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

6.8.7 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado em conformidade dos bens recebidos com as especificações citadas a fins de aceitação e recebimento;

6.9 - Das sanções

6.9.1 - No caso da contratação, as sanções administrativas serão as mesmas dispostas na Lei 14.133/2021 e no Edital.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do bem;

7.2 Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades e o acondicionamento do produto no momento da entrega. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão recebedor.

b) Na eventualidade de serem verificadas avarias como embalagem rompida, amassada, danificada, que impeçam a sua utilização, e condições de transporte que comprometem a integridade do mesmo, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

c) Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos, danificados, farão com que os mesmos não sejam aceitos. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

d) Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, comprovada a pré-existência de defeito, má-fé ou verificação de condições de transporte que comprometem a integridade do(s) mesmo(s), a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis.

e) Na hipótese de verificação a que se refere o subitem 7.2, "c" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

f) O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da futura contratação;

g) Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no presente Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 10 dias úteis, a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

7.3 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4 - O pagamento será por produto entregue, após conferência e recebimento definitivo do material que estiver de acordo com as especificações técnicas. A N.F será certificada e encaminhada para o fluxo interno de programação de pagamento.

7.5 - Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

7.6 - O método de avaliação e conformidade dos produtos entregues deverão observar os padrões mínimos de qualidade e desempenho do item 4.8.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.2 - Forma de fornecimento

8.2.1 - O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3 - Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1 - Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.1.1.2 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.1.1.3 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.1.2 - Qualificação Técnica

8.3.1.2.1 - Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente), compatível com o(s) item(ns) ofertado(s).

8.3.1.2.1.1 - Na desobrigação do item anterior, apresentar Documento de Dispensa de Alvará Sanitário, ou documento equivalente, emitido pela Autoridade Sanitária competente.

8.3.1.2.2 - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s).

8.3.1.2.2.1 - Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

8.3.1.2.3 - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3.1.2.4 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.3.1.2.4.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.3.1.2.4.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.3.1.2.5 - Para os itens 38 (código 275) - Campo Cirúrgico Estéril, 39/40 (código 274) - Campo Cirúrgico Fenestrado estéril e 41 (código 910838) - Campo oftálmico mínimo 80 x 80 cm estéril: apresentar Laudos BFE (eficiência de filtração bacteriana) de acordo com a NBR 16064:2016 e suas atualizações; os laudos devem ser emitidos por Laboratório Analítico que realiza ensaios de controle de qualidade - ECQ.

8.4 - Da participação de consórcio

8.4.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, observados os requisitos legais e regras previstas no Edital.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 14.200.682,30 (quatorze milhões, duzentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

9.2- Foram utilizados os parâmetros indicados nos incisos I, II, III e V do § 1º, do art. 23 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os valores para a presente contratação estão em conformidade com a previsão orçamentária das unidades participantes;

10.2 Estão previstos recursos orçamentários para a presente contratação, que estão discriminados junto ao documento "Requisição de Compras"; que fará parte do presente processo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11- DA ASSINATURA ELETRÔNICA:

11.1 - Considerando que assinatura dos instrumentos contratuais são realizados eletronicamente, mediante login e senha, deverão o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa nº 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.

11.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da dispensa de licitação poderá(ão) providenciar seu cadastro, com autenticação de conta através do login único "gov.br" para liberação da assinatura eletrônica, de acordo com o que estabelece a carta de serviços disponível no seguinte link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acessar-portal-de-autosservico/>

11.2 - Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 56.185/2023, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

11.2.1 - É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a criação de seu cadastro com autenticação de conta através do login único "gov.br"; para liberação da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Barone Soares, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 18/10/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 18/10/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2024, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023235223** e o código CRC **456A417D**.